

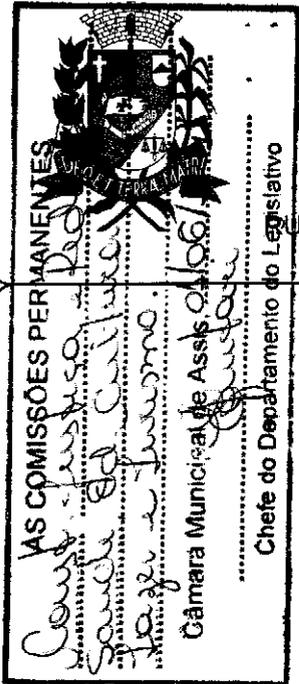
PROCESSO N.º 96,10

PARECERES N.ºs 96,10

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP



## PROJETO DE LEI N.º 99 /2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA APARECIDA MARQUES À RUA PROJETADA 14, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "PARK RESIDENCIAL COLINAS"

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - A Rua Projetada 14, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", passa a denominar-se Rua "Maria Aparecida Marques".
- Art. 2º - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2010.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Vereador - PT



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Rua Projetada 14, localizada no Loteamento "Park Residencial Colinas", como **Rua Maria Aparecida Marques**, temos em mente homenagear uma grande mulher, que muito amou nossa cidade.

Maria Aparecida Marques, nasceu em nossa cidade, no dia 31 de agosto de 1945, residindo na Vila Operária.

Líder esportista, foi sócia fundadora e Presidente da Associação Ponte Preta.

Foi proprietária do Bar Três Porteiras, localizado na Avenida David Passarinho, por mais de 30 (trinta) anos.

Teve duas filhas: Fabiana e Adriana.

Pessoa batalhadora e de bom coração, muito lutou e contribuiu com nossa cidade.

Faleceu no dia 22 de janeiro do ano de 2009.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome da Senhora Maria Aparecida Marques, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2010**

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Vereador – PT



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 079/2010  
PARECER Nº. 096/2010

“Dispõe sobre a denominação de rua como “Maria Aparecida Marques.””

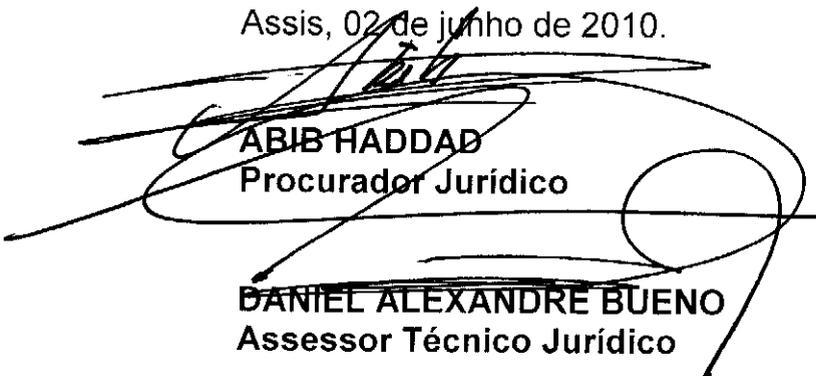
O Projeto de Lei ora em análise dá denominação à rua conhecida como Rua “14”, no loteamento Park Residencial Colinas de “**Maria Aparecida Marques.**”

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida da homenageada, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria simples** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 02 de junho de 2010.

  
ABIB HADDAD  
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO  
Assessor Técnico Jurídico